

REUNIÃO COM OS ALUNOS ENADE 2021



CENADE
Comissão Enade



UFAM

ENADE

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O QUE É O ENADE?



Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

- É uma **prova escrita** aplicada com alunos concluintes dos cursos de graduação.
- A primeira aplicação do Enade ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é **trienal para cada área** do conhecimento.
- As áreas de conhecimentos são **divididos em 3 anos**: Ano I, Ano II e Ano III.

Estamos no Ano II

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

- Integra a **Lei Federal Nº 10.861/2004** que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- A aplicação da prova é de responsabilidade do **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira** (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

QUAL O OBJETIVO?



- 
1. **Avaliar e Acompanhar** o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em **relação aos conteúdos programáticos** previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação.
 2. **Avaliar e Acompanhar** a evolução do conhecimento e competências sobre a **realidade brasileira, mundial** e outras **áreas do conhecimento**.



QUEM PARTICIPA?



Alunos Ingressantes ➡ 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso.

Alunos Concluintes ➡ 80% ou + da carga horária mínima do currículo do curso **OU** aqueles que tenham previsão de integralização de 100% até julho de 2022.

QUAL LEGISLAÇÃO?



- **Lei nº. 10.861**, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- **Portaria Normativa Nº 840**, de 24 de agosto de 2018* republicada em 31/08/2018: Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
- **Portaria e Edital** que regulamentam o Enade do ano vigente.



EDITAL Nº 36/2021 - MEC/INEP

O ENADE É OBRIGATÓRIO?



Sim

É OBRIGATÓRIO



O ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a **situação regular** com relação a essa obrigação.

A situação de **irregularidade** do estudante junto ao ENADE irá ocorrer quando o estudante:

1. **Não comparecer** ao Exame e não obter dispensa oficial conforme referência normativa
2. **Não preencher** o Questionário do Estudante
3. **Tiver o registro** de participação indevida na prova



**E SE EU NÃO REALIZAR
A PROVA?**



NÃO poderá receber o seu **diploma**, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação



Veja o que diz o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861/2004:

“A **existência de irregularidade** perante o ENADE **impossibilita** a **colação de grau** do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório”.

**SOU OBRIGADO A
FAZER O ENADE?**



sim

A participação do estudante habilitado ao ENADE é condição indispensável ao seu registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela Instituição de Educação Superior (IES).



**A PARTICIPAÇÃO NO ENADE É
FEITA POR AMOSTRAGEM?**



Embora a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), permita a realização do Exame por amostragem, **a aplicação tem sido censitária.**



TODOS os estudantes CONCLUINTES identificados conforme controle acadêmico feito pela Instituição de Educação Superior (IES) **devem participar da prova.**



Os estudantes ingressantes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, **ficarão dispensados** da participação no Enade 2021, tendo sua situação de regularidade atribuída pelo Inep

QUAL O FORMATO DA PROVA?





A Prova do ENADE tem os seguintes componentes:

Formação Geral

Comum de todas as áreas

Deve responder itens relacionados a temáticas abrangentes, mais universais

Componente Específico

Da área em avaliação

Deve responder itens relacionados aos conteúdos específicos do curso



**Prova do
ENADE**

Formação Geral
10 questões

8 de múltipla escolha (peso 60%)
2 discursivas (peso 40%)

**Peso na
Nota Final**

25%

Componente Específico
30 questões

27 de múltipla escolha (peso 85%)
3 discursivas (peso 15%)

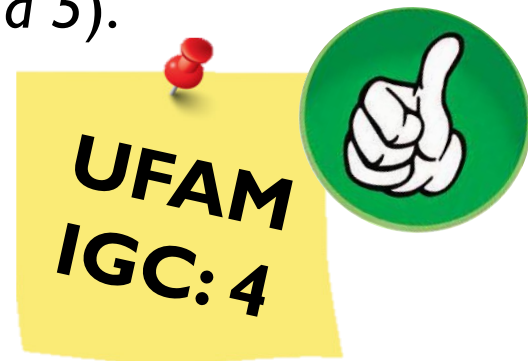
75%

**No que impacta a nota do
ENADE no curso?**



O **resultado obtido** pelo curso no ENADE impacta diretamente, durante três anos, em **dois indicadores de qualidade**:

- **Conceito Preliminar de Curso (CPC):** é o conceito que o curso receberá e, caso seja menor do que 3, obrigatoriamente receberá uma visita de avaliação *in loco* (varia de 1 a 5).
- **Índice Geral de Cursos (IGC):** é o indicador que mede a qualidade da UFAM em relação às demais IES do país, considerando ensino de graduação e de pós-graduação (varia de 1 a 5).

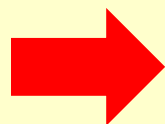




**Porque a nota do ENADE é
tão importante para o curso?**



Quanto **maior** o
conceito no ENADE

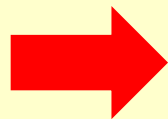


Mais recursos a universidade federal obterá
para garantir, oferecer e sustentar a qualidade
dos serviços prestados à comunidade acadêmica



Aumenta significativamente os **recursos repassados pelo MEC**
para serem empregados em mais e melhores **programas**
acadêmicos, mais e melhores **moradias estudantis**, mais e melhores
restaurantes universitários e **instalações físicas** em geral

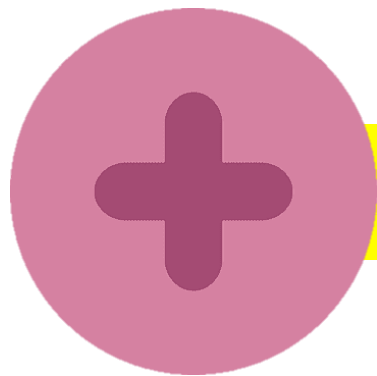
Bons resultados no
ENADE



Passam uma **mensagem positiva** e reconfortante a sociedade brasileira que financia a educação superior pública através de uma carga tributária significativa



Mostra a sua gratidão para a sociedade, reconhecendo tudo que foi investido, além de indicar o quanto você **valorizou o seu curso** e soube **tirar proveito dos conhecimentos** adquiridos enquanto aluno de uma universidade pública

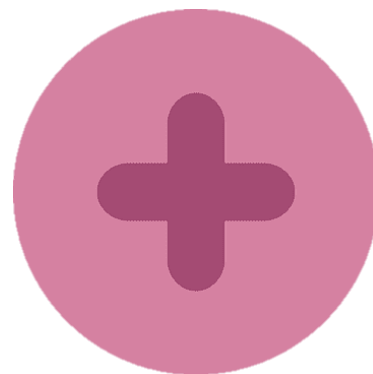


A NOTA DO ENADE

Corresponde a cerca de **55%** do **Conceito Preliminar de Curso (CPC)** uma das modalidades de avaliação do SINAES

Reflete no **Índice Geral de Cursos (IGC)**, o que representa hoje um acréscimo de até **20%** no orçamento institucional

O exame é a oportunidade, do aluno, de **demonstrar que adquiriu as qualidades profissionais** necessárias ao bom exercício de sua profissão



Coloca universidades em destaque no cenário de ensino superior, o que, indiretamente, **ajuda a posicionar os alunos como bons profissionais** para serem contratados no mercado

**Quais são as minhas
responsabilidades com o ENADE?**





1. Tomar conhecimento do **Edital N. 36/2021** – MEC/INEP.
2. Ficar atento às **mensagens** no site do INEP.
3. Participar **das atividades** da Comissão Local do ENADE, se houver.
4. Preencher o **cadastro** de informações pessoais no site do INEP.
5. Solicitar **atendimento especializado** e/ou por **nome social** e encaminhar possível recurso.
6. Preencher o **questionário** do estudante no site do INEP.
7. Atualizar os seus **dados pessoais** no E-campus.
8. Tomar conhecimento e familiarizar-se, antecipadamente, **das provas** do ENADE dos anos anteriores.
9. Comparecer **na prova** do ENADE.
10. Se não puder comparecer à prova, **justificar ausência (dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO III do Edital)** com os documentos comprobatórios no site do INEP.

**Quais são os meus
prazos no ENADE?**



CADASTRO

De 19.07 a
13.11 de 2021

Preenchimento do
CADASTRO pelos
estudantes
concluintes
habilitados

QUESTIONÁRIO

De 30.08 a
13.11 de 2021

Preenchimento do
QUESTIONÁRIO
do Estudante



Item Obrigatório

MAIS DE UMA INSCRIÇÃO

De 30.08 a
17.09 de 2021

Indicação do curso
pelo estudante
concluinte habilitado
com **MAIS DE UMA
INSCRIÇÃO**

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E/OU TRATAMENTO PELO NOME SOCIAL

De 30.08 a 03.09 de 2021

Solicitação de **Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social** dos estudantes concluintes habilitados

Dia 10.09 de 2021:

Resultado da solicitação

De 13.09 a 17.09 de 2021:

Recurso da solicitação

Dia 24.09 de 2021:

Resultado do recurso

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

**De 16.12 de 2021 a
21.01 de 2022**

Solicitação de dispensa de prova pelo estudante

De 26.01 a 11.02 de 2022:

Recurso das solicitações



**Quando é a prova do ENADE
e qual o horário?**





DIA DA PROVA

**Prova
Presencial**



14 de Novembro



HORÁRIO DA PROVA

Abertura dos Portões ➡ 12h

Fechamento dos Portões ➡ 13h

Início da Prova ➡ 13h30min

Término da Prova ➡ 17h30min

(horário oficial de Brasília - DF)

Duração total de 4 horas



**Quais as datas que serão
divulgados os resultados?**





DATAS IMPORTANTES

Site do
INEP

01/11/21

Divulgação dos locais de prova

15/12/21

Relatório dos estudantes em situação regular

31/08/22

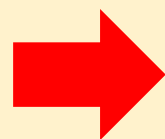
Divulgação dos resultados do Enade 2021

01/09/22

Regularização por ato do Inep

**Como eu acesso o
site do INEP?**





ENDEREÇO DO SITE OFICIAL DO INEP:
<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/login>



Faça o CADASTRO

Disponível

Disponível



Preencha o QUESTIONÁRIO



Consulte o LOCAL DA PROVA

A partir do dia 01.11

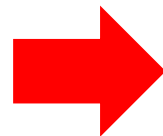
A partir do dia 01.11



**Imprima o CARTÃO
DE CONFIRMAÇÃO**

Então

No dia 14.11



Vá até a local da PROVA



FAÇA A PROVA
e traga uma boa nota para
o seu curso e para a UFAM





**Qualquer dúvida consulte o
coordenador do seu curso ou acesse o
Edital N° 36/2021- MEC/INEP***

[*https://in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julho-de-2021-exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144](https://in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julho-de-2021-exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144)



UFAM



PROEG

